



CONAB / SUREG		
Processo nº	Folha nº	Rubrica
21203.000489/2017-60	338	MEB

Processo nº 21203.000489/2017-60
Contrato Nº 010/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CAPINAÇÃO DO PÁTIO INTERNO DA CONAB SUREG - PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SERVPROJ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CONTRATANTE: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, por intermédio da Superintendência Regional de Pernambuco - **SUREG - PE**, CNPJ Nº 13.823.634/0001-96 com sede na Estrada do Barbalho, 960 - Iputinga, em Recife - PE, representada pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Elizaldo de Vasconcelos e Sá, RG nº 1763484 SSP/PE, CPF nº 321.313.644-15 e pelo Gerente de Finanças e Administração, Marivaldo José Vergara dos Santos Toscano, RG nº 1967289, SSP/PE e, CPF nº 345.248.514-53.

CONTRATADA: Servproj Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 17.713.517/0001-20, estabelecida à Rua Castro Alves, nº 24, Sl 32, Encruzilhada - Recife/PE, representada pelo seu Representante Legal, o Ivanildo Alves Sátiro, RG nº 3.060.016 SSP/PE e CPF nº 519.323.344-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, instruído no Processo Administrativo nº 21203.000489/2017-60 (Pregão Eletrônico CONAB/SUREG-PE nº 009/2017), mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão no percentual de 50% (cinquenta por cento) do objeto inicialmente contratado, passando os serviços a serem executados da seguinte forma: 6 (seis) vezes ao ano, uma vez a cada 60 (sessenta) dias, nas datas estabelecidas pelo Fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por meio do presente Termo, fica prorrogada a vigência do Contrato de nº 10/2017 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/11/2017 até 05/11/2020.

Sup. Regional de Pernambuco
CONAB/SUREG-PE
Ivanildo Alves Sátiro
Gerente de Finanças e Administração

(Assinatura)

(Assinatura)

Mana Eduarda Gonçalves Caribé
OAB 33.777
CONAB/SUREG/PROF
Procuradora Reg.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2019NE000991.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

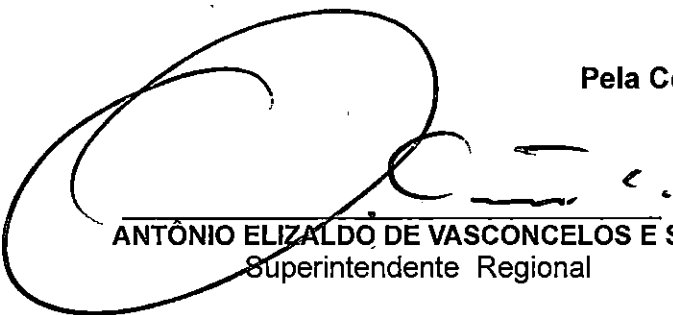
As demais Cláusulas do Contrato Original que não restaram atingidas por este Termo Aditivo ficam integralmente ratificadas.

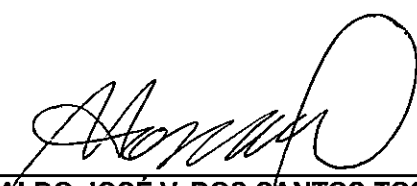
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial ficará a cargo da contratante. E para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

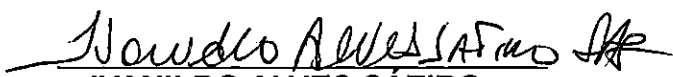
Recife – PE, 09 de novembro de 2019.

Pela Contratante:


ANTÔNIO ELIZALDO DE VASCONCELOS E SÁ
Superintendente Regional


MARIVALDO JOSÉ V. DOS SANTOS TOSCANO
Gerencia de Finanças e Administração

Pela Contratada:


IVANILDO ALVES SATIRO
Representante Legal
SERVPROJ CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Testemunhas

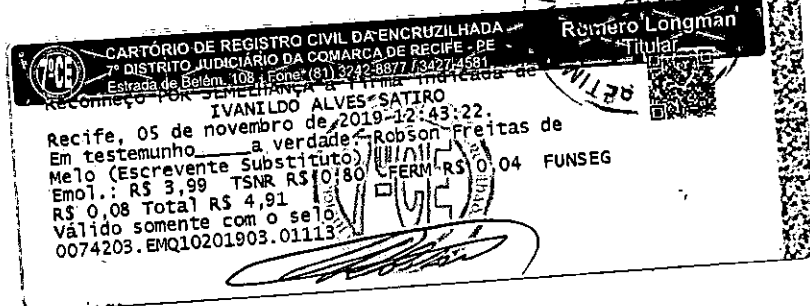


Nome:

CPF: 030606264-05

Nome:

CPF:




Maria Eduarda Gonçalves Caribé
OAB 33.777
CONABISUREG/PRORE/PE
Procuradora Regional